

ALT8783	828267715	117108309	0,00	834,57	761,85	0,00	0,00	0,00	BANCO ITAULEASING S.A.	49925225000148
									FLAVIA FANTIN	05428520981
ANB5183	863893007	117991776	0,00	0,00	0,00	0,00	589,02	555,85	BANCO SANTANDER S.A.	90400888000142
									ELIAS NERIS RODRIGUES	42569753904
ANT7158	884618390	117977730	0,00	0,00	0,00	0,00	555,77	532,62	NELI LUDVICHAK DA SILVA	51010968904
AOF2643	900850108	118909208	0,00	0,00	0,00	389,52	386,95	371,95	REAL LEASING S. A. ARRENDAMENTO	47193149000106
									VALCIR HOFFMANN	59755490949
AOJ0736	906060117	118289943	0,00	0,00	0,00	653,01	612,36	727,45	ELIO ANDRADE SANTANA	43650830906
APB1541	929992059	117337235	0,00	0,00	0,00	239,91	0,00	0,00	BANCO ITAUCARD S.A.	17192451000170
									RENATO LUIZ MORETON	81780818904
AQK1224	978711173	115753916	0,00	0,00	0,00	0,00	174,36	0,00	W SERVICE LOCADORA DE VEICULOS LT	05336609000311

Curitiba/PR, 21 de março de 2013.

Suzane A. Gambetta Dobjenski  
Inspetora Geral de Arrecadação

23906/2013

## Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

### EDITAL Nº 010/2013 – SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS- SEJU, no uso das atribuições legais constantes no art. 45, XIV da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987, e considerando o contido na Resolução nº 043/2011-SEJU, de 14 de abril de 2011 e, o deliberado na Ata da 56º reunião do Conselho de Movimentação na Carreira de Servidores do Departamento de Execução Penal - DEPEN,

#### TORNA PÚBLICO

**I - a permuta** a ser realizada entre servidores ocupantes do cargo de Agente de Execução, na função de Técnico de Enfermagem, entre as regiões de Londrina e Maringá, conforme protocolado nº 11.282.799-4.

**II –** servidores detentores do mesmo cargo e função que apresentem manifestação contrária as remoções pretendidas terão o prazo de 5 (cinco) dias para recorrer.

Curitiba, 13 de março de 2013.

MARIA TEREZA UILLE GOMES,  
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

24307/2013

## Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

### Junta Comercial do Paraná - Jucepar

#### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº020/2013

**EMPRESA:** IMOBILIARIA E INCORPORADORA LOBO MANSO LTDA  
**ATO:** Enquadramento de Microempresa, arquivado sob o nº 20091323517 em 27/03/2009.

**NIRE:** 41206438455

**JUSTIFICATIVA:** O processo contém vício insanável. Na declaração o nome empresarial está incorreto.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 020/2013 de 01/03/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/0149810 de 01/03/2013, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRO-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de março de 2013.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 126,00 - 23666/2013

#### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº021/2013

**EMPRESA:** KAMIZA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME.

**ATO:** Alteração de Dados e Nome Empresarial, arquivado sob o nº 20126129290 em 17/09/2012.

**NIRE:** 41203472393

**JUSTIFICATIVA:** O processo contém vício insanável. Foi comprovada a fraude na assinatura da sócia Vanessa Aparecida Veiga Largura (CPF: 110.4830717-00), conforme B. O nº 2012/1117771 junto à Delegacia de Estelionato e Desvio de Cargas – DEDC.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 021/2013 de 01/03/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/014982-9 de 01/03/2013, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRO-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de março de 2013.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 147,00 - 23669/2013

#### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº022/2013

**EMPRESA:** MAFRO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

**ATO:** Alteração/Incorporação, arquivado sob o nº 20125698593 em 16/08/2012, Desenquadramento de Microempresa, arquivado sob o nº 20127192026 em 25/10/2012, Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20127192018 em 22/11/2012.

**NIRE:** 41207069674

**JUSTIFICATIVA:** O processo contém vício insanável. Afin de se evitar prejuízo operacional entre as empresas Incorporada e Incorporadora, optou-se pelo desarquivamento do ato de Incorporação

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 022/2013 de 01/03/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/014983-7 de 01/03/2013, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRO-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de março de 2013.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 168,00 - 23675/2013